



PROCESSO Nº: 2019.044.333

CHAMADA PÚBLICA Nº: 006/2019

OBJETO: Chamamento Público para o credenciamento de leiloeiros para alienação de bens móveis apreendidos pela Superintendência Municipal de Trânsito de Aparecida de Goiânia.

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
BEM COMO, CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES.**

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2020, às 09 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, constituída pelo Decreto “N” nº 11, de 16/01/2019, para, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, localizado no prédio do Paço Municipal, piso térreo, na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/Nº - Setor Solar Central Parque, na cidade de Aparecida de Goiânia, proceder à abertura e julgamento dos documentos de habilitação, bem como, classificação dos proponentes na Chamada Pública nº 006/2019, cujo objeto é o credenciamento de leiloeiros para alienação de bens móveis apreendidos pela Superintendência Municipal de Trânsito de Aparecida de Goiânia. Abertos os trabalhos, após o aguardo de 15 minutos, registre-se a participação dos seguintes interessados:

Nº	PARTICIPANTES	CPF	REPRESENTANTE
01	Antonio Brasil II	633.531.561-00	Leony Gomes dos Santos Junior
02	Bráulio Ferreira Neto	122.057.701-44	Não nomeou representante
03	Claide Carvalho Brasil	037.329.081-00	Elenice Lira Sales de Sousa
04	Eduardo Vinícius Fleury Lobo	845.430.431-20	Não nomeou representante
05	Felipe Guimarães Carrijo	820.864.271-15	Não nomeou representante
06	João Alves Barros	052.040.461-00	Não nomeou representante
07	Sérgio Fleury Batista	796.474.641-34	Não nomeou representante

Em ato subsequente, a Comissão informou que os envelopes contendo a documentação para credenciamento dos interessados foram deixados pelos mesmos antes da data de abertura do procedimento. Dando continuidade, iniciou-se a abertura e análise dos referidos documentos com os requisitos previstos no edital. Após conferência a Comissão declara habilitados os leiloeiros: Antonio Brasil II, Bráulio Ferreira Neto, Claide Carvalho Brasil, Eduardo Vinícius Fleury Lobo, Felipe Guimarães Carrijo, João Alves Barros e Sérgio Fleury Batista. Considerando que nem todos os interessados estavam presentes à sessão, fica aberto o prazo recursal previsto no subitem 9.1 do edital, contado da lavratura desta data. Outrossim, caso não haja interposição de recurso, a Comissão Permanente de Licitação, desde já, informa a



ordem de classificação dos participantes por antiguidade, em conformidade com o subitem 9.4 do Termo de Referência, bem como, que a mesma será publicada na imprensa oficial para conhecimento de todos.

Ordem de classificação	Participante	Número de Registro
1º	Claide Carvalho Brasil	005/083
2º	João Alves Barros	007/090
3º	Bráulio Ferreira Neto	014/097
4º	Antonio Brasil II	019/2000
5º	Felipe Guimarães Carrijo	039/004
6º	Eduardo Vinícius Fleury Lobo	048/10
7º	Sérgio Fleury Batista	060/2017

Lembrando que, o leiloeiro com registro mais antigo na JUCEG ocupará o primeiro lugar no banco de credenciados, o segundo ocupará o segundo lugar e assim sucessivamente. O procedimento será submetido à apreciação da autoridade superior para a devida homologação, se assim o entender. Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que, após lida achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.

Alzeni Cardoso de Cirqueira
Presidente da CPL

Célia Cristina de Carvalho
Membro da CPL

Viviane Batista de Oliveira
Membro da CPL

Representantes:

Antonio Brasil II
Representado por Leony Gomes dos Santos
Junior

Claide Carvalho Brasil
Representado por Elenice Lira Sales de
Sousa